



PROJETO DE LEI Nº 1145, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Revogada o inciso VII do artigo 3º a Lei Municipal nº. 881, de 06 de outubro de 2021, que ‘Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria do Município de Natividade da Serra e dá outras providências’ que especifica”

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem propor, na forma regimental, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 881, de 06 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 06 de março de 2023.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

REJEITADO EM	<u>20 / 03 / 23</u>
<u>04</u>	VOTO(S) FAVORÁVEL(IS);
<u>05</u>	VOTO(S) CONTRÁRIO(S);
<u>00</u>	VOTO(S) AUSENTE(S),
EM <u>20/03/23</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
	PRESIDENTE

**LIDO**  
EM 20 / 03 / 23  
  
PRESIDENTE